

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO**

Ofício CPL nº 012/2022 Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022.

Às sociedades empresárias:

**CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ref.: Chamamento Público, nº 001/2022 (Projeto Justiça pelos Jovens), (Processo nº 2020-0674.522), cujo objeto consiste em promover a inserção no mercado de trabalho de jovens, entre 16 e 24 anos, que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa ou, ainda, em remissão suspensiva e que cursem, no mínimo, o 7º ano do Ensino Fundamental, proporcionando, por até 2 (dois) anos, uma experiência profissional supervisionada nas unidades organizacionais do Poder Judiciário Estadual.

Prezados Senhores,

Para ciência e atendimento, segue a determinação da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

“Devolvam-se os presentes eletrônicos autos à SECOJ visando à expedição de ofício ao Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para atender ao determinado na supramencionada Informação - ASANC (doc. digital nº [4327280](#)), **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, cujo os itens seguem abaixo reproduzidos.

*Após conferência das planilhas de custos apresentadas pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, index [4292689](#), referente ao Chamamento Público nº 01/2022, esta Assessoria de Análise de Custos (ASANC) tem a informar:*

**Planilha de composição:**

- Verificamos que a instituição não informou o valor mensal proposto para todos os itens de custos, conforme consta na planilha do Anexo F.

**Planilhas individuais dos cargos (Assistente Social, Psicólogo e Participante):**

- A instituição não observou as 04 (quatro) casas decimais para percentuais, conforme nota explicativa constante no rodapé das planilhas individuais;

- Verificamos que a instituição não informou o percentual dos grupos A, B, C e D, conforme consta na planilha do Anexo F;

- Não identificamos nos documentos apresentados, o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), lei ou sentença normativa que balizou a proposta, conforme item 20.4, I, “i” do Documento de Referência.

**Planilha de Custos Indiretos:**

- Não consta na planilha a proporcionalidade e o critério de rateio, em percentual, das rubricas apresentadas para os referidos custos indiretos, conforme item 20.4, I, “f” do Documento de Referência.

**Planilha de Exames:**

- A instituição incluiu custos com exames periódicos que não foram previstos na composição estimativa dos custos constantes do Edital, portanto, não estão de acordo com o Anexo F, conforme item 5.4.2 do Edital. Ademais, não identificamos a pesquisa de preços dos exames admissionais e demissionais.

**Planilha de Custos Operacionais:**

- A instituição incluiu custos operacionais que não foram previstos na composição estimativa dos custos constantes do Edital, portanto, não estão de acordo com o Anexo F, conforme item 5.4.2 do Edital.”

**- Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Atenciosamente,

Secretaria dos Órgãos Julgadores